

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 63, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o **Termo de Rerratificação SS nº 005/2025 (décimo terceiro)** ao **Termo de Aditamento SS nº 024/2024 (nono)** e o **Termo de Rerratificação SS nº 006/2025 (décimo quarto)** ao **Termo de Aditamento SS nº 021/2025 (décimo)**, do **Contrato de Gestão SS nº 001/2022**, cujo objeto é a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de saúde no Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, para fins de recomposição orçamentária. Período: 1º de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025. Valor total: R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC). Processo: PC 3332/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde